



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 234 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023

Artigo único. Altere-se se o texto do “objetivo” do programa: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, que passa a ter a seguinte redação: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, **AUMENTAR O EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, ASSIM COMO PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 37/2022, objetiva colocar como prioridade o aumento do efetivo dos profissionais de educação, por meio de concurso público.

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

